PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00198/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 31/01/1953
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir crédito especial na quantia de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, no corrente exercício, a abrir o crédito especial de cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado as despesas com a aquisicao de parte do máquinario necessario para a mecanização da Contabilidade Pública Municipal.

Art. 2o - Constitui recurso para a abertura do presente crédito o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 31 de janeiro de 1953.

Dr. Creso Bezerra de Melo
Prefeito

Maria Eugenia Lira
Secretário